



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE SARANDI
VARA CÍVEL DE SARANDI - PROJUDI
Avenida Maringá, 3033 - Jardim Nova Aliança - Sarandi/PR - CEP: 87.111-001 - Fone:
44-3042-1461 - E-mail: sgxr@tjpr.jus.br

Autos nº. 0008241-59.2014.8.16.0160

Processo: 0008241-59.2014.8.16.0160
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Convolação de recuperação judicial em falência
Valor da Causa: R\$95.439,49
Autor(s): • PIRES DO RIO CIBRACO COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA
Réu(s): • ACOSVEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAPA DE AÇO LTDA-ME

Decisão

1. Diante do contido na petição de seq. 400, revogo a nomeação anterior e nomeio em substituição o administrador judicial ALCIDES GOELZER DE ARAÚJO VARGAS E PINTO (CPF 040.642.989-85), que deverá ser intimado nos termos do item "g" da sentença de seq. 208.

2. Diligências necessárias.

Sarandi, data da assinatura digital.

KETBI ASTIR JOSÉ

JUÍZA DE DIREITO

